SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2019, QUE AJUSTAM ENTRE SI O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, E A EMPRESA AMPLOS PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA. – ME, VISANDO À PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL (PROCESSO Nº 5502/2018).

Pelo presente instrumento, o **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio do **TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**, com sede nesta Capital, inscrito no CNPJ nº 00.534.560/0001-26, neste ato representado na forma de seu Regimento Interno e Portaria - TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, artigo 1º, inciso XIII, pelo seu Secretário-Geral de Administração, **Sr. PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **AMPLOS PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA. – ME**, CNPJ/MF nº 23.388.851/0001-59, com sede no SCS Q. 1, Bl. L, nº 17, Sala 205, Asa Sul, Brasília-DF, Telefone: (61) 3202-0512, representada por seu Sócio, **Sr. JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DE OLIVEIRA**, RG nº 05163-CBM-DF, CPF nº 426.579.111-53, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e demais normas atinentes à matéria, e de acordo com as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por fim prorrogar, **por 12 (doze) meses**, o prazo de vigência do Contrato nº 11/2019, cujo objeto refere-se à prestação dos serviços de Bombeiro Civil, apoio administrativo na área de segurança contra incêndio, pânico, abandono de edificações, primeiros socorros, treinamento de bombeiros voluntários e desenvolvimento e atualização de política prevencionista (PPCI), para atendimento das necessidades do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), de acordo com as especificações e condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 20/2018 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 Este Aditamento vigorará de **24/04/2020 a 23/04/2021**, sendo seu extrato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas do CONTRATANTE.

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse www.tc.df.gov.br/autenticidade e informe o e-DOC 182E6619

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, para o período de 12 meses, o valor total estimado de **até R$2.402.550,72** (dois milhões, quatrocentos e dois mil, quinhentos e cinquenta reais, setenta e dois centavos), da seguinte forma:

a) **R$1.421.370,96** (um milhão, quatrocentos e vinte e um mil, trezentos e setenta reais, noventa e seis centavos), referente à equipe de brigadistas do ITEM 1 (Edifício Sede, Anexo e Biblioteca do TCDF), correspondendo a parcelas mensais de **R$118.447,58** (cento e dezoito mil, quatrocentos, quarenta e sete reais, cinquenta e oito centavos); e

b) **Até R$981.179,76** (novecentos e oitenta e um mil, cento e setenta e nove reais, setenta e seis centavos), referente à equipe de brigadistas sob demanda do ITEM 2 (Escola de Contas Públicas e Laboratório de Controle Tecnológico do TCDF), correspondendo a parcelas mensais de **R$81.764,98** (oitenta e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais, noventa e oito centavos).

3.2 O valor da repactuação e do reajuste a que está sujeito o presente aditamento, decorrente desta prorrogação do prazo de vigência, fica condicionado ao disposto na Cláusula Quinta do Contrato nº 11/2019.

3.3 A despesa correrá à conta da dotação orçamentária do **CONTRATANTE**.

3.4 Todas as despesas com tributos, encargos sociais e trabalhistas, bem como alimentação, atendimento médico, uniformes, transporte a seus empregados correrão por conta da **CONTRATADA**, a qual se responsabilizará, inteiramente, por todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, decorrentes ou relacionadas com os serviços.

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

4.1 A despesa será imputada à conta do crédito consignado no orçamento do CONTRATANTE, enquadrando-se segundo a natureza em 339037 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA; classificação funcional e programática 01122823185170019; e fonte de recursos em 100 – ORDINÁRIO – NÃO VINCULADO.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento no artigo 57, inciso II, alíneas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse www.tc.df.gov.br/autenticidade e informe o e-DOC 182E6619

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato mencionado neste ajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1 Fica eleito o Foro da Justiça Comum do Distrito Federal, para dirimir dúvidas relativas ao cumprimento deste aditamento.

7.2 E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Termo Aditivo, do qual se extraíram 2 (duas) vias, para um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Brasília - DF, de abril de 2020.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse www.tc.df.gov.br/autenticidade e informe o e-DOC 182E6619

ANEXO ÚNICO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CT Nº 11/2019
PLANILHAS DE MÃO DE OBRA

Edifício Sede + Anexo + Biblioteca

Planilha de Custo e Formação de Preços - CHEFE DE BRIGADA (Bombeiro Civil Líder)
Segunda a Sábado

ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL (%)	VALOR (R$)
	Módulo 1: Composição da Remuneração		
A	Salário-Base		3.505,93
B	Adicional de Periculosidade (Lei nº 12.740/2012 - Art. 193 - CLT)	30,00%	1.051,78
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Hora Noturna Adicional		
F	Adicional de Hora Extra		
G	**Subtotal para cálculo do módulo 4**		**4.557,71**
H	Indenização por Intervalo Intrajornada não concedido		
	Total da Remuneração – Módulo 1 (R$)		**4.557,71**
	Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários		
A	Transporte		624,00
B	Desconto Legal do ValeTransporte (6% salário-base)		- 210,36
C	Auxílio-Alimentação		897,52
D	Auxílio-Saúde		149,00
E	Assistência Funeral e Seguro de Vida		8,50
F	Assistência Odontológica		10,30
G	Contribuição Assistencial Patronal		0,50
	Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R$)		**1.479,46**
	Módulo 3: Insumos Diversos		
A	Uniformes		52,40
	Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R$)		**52,40**
	Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas		
	Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:		
A	**INSS**	20,00%	911,54
B	**SESI** ou **SESC** ou **SEST**	0,00%	-
C	**SENAI** ou **SENAC** ou SENAT	0,00%	-
D	**INCRA**	0,00%	-
E	**Salário-Educação**	0,00%	-
F	*FGTS*	8,00%	364,62
G	RAT ou antigo **SAT**/INSS	3,33%	151,78
H	**SEBRAE**	0,00%	-
	Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R$)	**31,33%**	**1.427,94**
	Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias		
A	*13º Salário*	8,33%	379,81
B	*Adicional de Férias*	2,78%	126,60
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,48%	158,66
D	Inc. Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,44%	20,26
	Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R$)	**15,04%**	**685,33**
	Submódulo 4.3 – Afastamento-Maternidade:		
A	Férias Proporcionais ao Afastamento-Maternidade	0,07%	3,38
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,02%	1,06
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o período de licença-maternidade	0,21%	9,52
	Total Afastamento-Maternidade – Submódulo 4.3 (R$)	**0,31%**	**13,96**
	Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:		
A	*Aviso Prévio Indenizado*	0,35%	15,88
B	Incid. do submódulo. 4.1 sobre o reflexo do aviso prévio indenizado no 13º	0,008%	0,35
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,014%	0,64
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	4,00%	182,31
E	Indenização Adicional	0,08%	3,80
	Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R$)	**4,45%**	**202,98**
	Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Reposição relativa a Férias	8,33%	379,81
B	Reposição relativa a Ausência por Doença	1,15%	52,41
C	Reposição referente a Licença-Paternidade	0,02%	0,95
D	Reposição devido a Ausências Legais	0,28%	12,66
E	Reposição relativa a Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	15,19
F	Reposição devido a concessão de Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	4,43
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,20%	145,83
H	Incidência dos submódulos 4.2, 4.3 e 4.4 sobre o Custo de Reposição	2,02%	92,14
	Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R$)	15,43%	703,42
	Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R$)	**66,56%**	**3.033,63**
	SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R$)		**9.123,20**
	Valor Mensal do custo direto por Posto - 01 Funcionário (Módulos 1, 2, 3, e 4) - (R$)		**9.123,20**

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse www.tc.df.gov.br/autenticidade e informe o e-DOC 182E6619

Edifício Sede + Anexo + Biblioteca			
Planilha de Custo e Formação de Preços - BOMBEIRO CIVIL DIURNO TIPO 1 (Segunda a Domingo)			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**PERCENTUAL (%)**	**VALOR (R$)**
	Módulo 1: Composição da Remuneração		
A	Salário-Base		2.829,08
B	Adicional de Periculosidade (Lei nº 12.740/2012 - Art. 193 - CLT)	30,00%	848,72
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Hora Noturna Adicional		
F	Adicional de Hora Extra		
G	**Subtotal para cálculo do módulo 4**		**3.677,80**
H	Indenização por Intervalo Intrajornada não concedido		75,24
	Total da Remuneração – Módulo 1 (R$)		**3.753,04**
	Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários		
A	Transporte		312,00
B	Desconto Legal do Vale-Transporte (6% salário-base)		- 169,74
C	Auxílio-Alimentação		448,76
D	Auxílio-Saúde		149,00
E	Assistência Funeral e Seguro de Vida		8,50
F	Assistência Odontológica		10,30
G	Contribuição Assistencial Patronal		0,50
	Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R$)		**759,32**
	Módulo 3: Insumos Diversos		
A	Uniformes		52,40
B	EPI's e outros equipamentos		23,58
	Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R$)		**75,98**
	Módulo 4: Encargos Sociais e Trabalhistas		
	Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:		
A	INSS	20,00%	735,56
B	SESI ou SESC ou SEST	0,00%	-
C	SENAI ou SENAC ou SENAT	0,00%	-
D	INCRA	0,00%	-
E	Salário-Educação	0,00%	-
F	*FGTS*	8,00%	294,22
G	RAT ou antigo **SAT**/INSS	3,33%	122,48
H	SEBRAE	0,00%	-
	Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R$)	**31,33%**	**1.152,26**
	Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias		
A	*13º Salário*	8,33%	306,48
B	*Adicional de Férias*	2,78%	102,16
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,48%	128,03
D	Inc. Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,44%	16,35
	Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R$)	**15,04%**	**553,02**
	Submódulo 4.3 – Afastamento-Maternidade:		
A	Férias Proporcionais ao Afastamento-Maternidade	0,07%	2,72
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,02%	0,85
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o período de licença-maternidade	0,21%	7,68
	Total Afastamento-Maternidade – Submódulo 4.3 (R$)	**0,31%**	**11,25**
	Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:		
A	*Aviso Prévio Indenizado*	0,35%	12,81
B	Incid. do submódulo. 4.1 sobre o reflexo do aviso prévio indenizado no 13º	0,008%	0,28
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,014%	0,51
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	4,00%	147,11
E	Indenização Adicional	0,08%	3,06
	Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R$)	**4,45%**	**163,77**
	Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Reposição relativa a Férias	8,33%	306,48
B	Reposição relativa a Ausência por Doença	1,15%	42,29
C	Reposição referente a Licença-Paternidade	0,02%	0,77
D	Reposição devido a Ausências Legais	0,28%	10,22
E	Reposição relativa a Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	12,26
F	Reposição devido a concessão de Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	3,58
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,20%	117,67
H	Incidência dos submódulos 4.2, 4.3 e 4.4 sobre o Custo de Reposição	2,02%	74,35
	Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R$)	15,43%	567,62
	Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R$)	**66,56%**	**2.447,92**
	SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R$)		**7.036,26**
Valor Mensal do custo direto por Posto (Módulos 1, 2, 3, e 4) - 2 funcionários (R$)			**14.072,52**

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse www.tc.df.gov.br/autenticidade e informe o e-DOC 182E6619

Edifício Sede + Anexo + Biblioteca			
Planilha de Custo e Formação de Preços - BOMBEIRO CIVIL DIURNO TIPOS 2 e 4 (Segunda a Domingo) - 12 x 36			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**PERCENTUAL (%)**	**VALOR (R$)**
	Módulo 1: Composição da Remuneração		
A	Salário-Base		2.829,08
B	Adicional de Periculosidade (Lei nº 12.740/2012 - Art. 193 - CLT)	30,00%	848,72
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Hora Noturna Adicional		
F	Adicional de Hora Extra		
G	**Subtotal para cálculo do módulo 4**		**3.677,80**
H	Indenização por Intervalo Intrajornada não concedido		50,16
	Total da Remuneração – Módulo 1 (R$)		**3.727,96**
	Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários		
A	Transporte		312,00
B	Desconto Legal do Vale-Transporte (6% salário-base)		- 169,74
C	Auxílio-Alimentação		448,76
D	Auxílio-Saúde		149,00
E	Assistência Funeral e Seguro de Vida		8,50
F	Assistência Odontológica		10,30
G	Contribuição Assistencial Patronal		0,50
	Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R$)		**759,32**
	Módulo 3: Insumos Diversos		
A	Uniformes		52,40
B	EPI's e outros equipamentos		23,58
	Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R$)		**75,98**
	Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas		
	Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:		
A	INSS	20,00%	735,56
B	SESI ou SESC ou SEST	0,00%	-
C	SENAI ou SENAC ou SENAT	0,00%	-
D	INCRA	0,00%	-
E	Salário-Educação	0,00%	-
F	*FGTS*	8,00%	294,22
G	RAT ou antigo **SAT**/INSS	3,33%	122,48
H	SEBRAE	0,00%	-
	Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R$)	**31,33%**	**1.152,26**
	Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias		
A	*13º Salário*	8,33%	306,48
B	*Adicional de Férias*	2,78%	102,16
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,48%	128,03
D	Inc. Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,44%	16,35
	Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R$)	**15,04%**	**553,02**
	Submódulo 4.3 – Afastamento-Maternidade:		
A	Férias Proporcionais ao Afastamento-Maternidade	0,07%	2,72
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,02%	0,85
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o período de licença-maternidade	0,21%	7,68
	Total Afastamento-Maternidade – Submódulo 4.3 (R$)	**0,31%**	**11,25**
	Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:		
A	*Aviso Prévio Indenizado*	0,35%	12,81
B	Incid. do submódulo. 4.1 sobre o reflexo do aviso prévio indenizado no 13º	0,008%	0,28
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,014%	0,51
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	4,00%	147,11
E	Indenização Adicional	0,08%	3,06
	Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R$)	**4,45%**	**163,77**
	Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Reposição relativa a Férias	8,33%	306,48
B	Reposição relativa a Ausência por Doença	1,15%	42,29
C	Reposição referente a Licença-Paternidade	0,02%	0,77
D	Reposição devido a Ausências Legais	0,28%	10,22
E	Reposição relativa a Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	12,26
F	Reposição devido a concessão de Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	3,58
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,20%	117,67
H	Incidência dos submódulos 4.2, 4.3 e 4.4 sobre o Custo de Reposição	2,02%	74,35
	Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R$)	15,43%	567,62
	Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R$)	**66,56%**	**2.447,92**
	SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R$)		**7.011,18**
Valor Mensal do custo direto por Posto (Módulos 1, 2, 3, e 4) - 2 funcionários (R$)			**14.022,36**

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse www.tc.df.gov.br/autenticidade e informe o e-DOC 182E6619

Edifício Sede + Anexo + Biblioteca			
Planilha de Custo e Formação de Preços - BOMBEIRO CIVIL DIURNO TIPO 3 (Segunda a Domingo) - 12 x 36			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**PERCENTUAL (%)**	**VALOR (R$)**
	Módulo 1: Composição da Remuneração		
A	Salário-Base		2.829,08
B	Adicional de Periculosidade (Lei nº 12.740/2012 - Art. 193 - CLT)	30,00%	848,72
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Hora Noturna Adicional		
F	Adicional de Hora Extra		
G	**Subtotal para cálculo do módulo 4**		**3.677,80**
H	Indenização por Intervalo Intrajornada não concedido		50,16
	Total da Remuneração – Módulo 1 (R$)		**3.727,96**
	Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários		
A	Transporte		288,00
B	Desconto Legal do Vale-Transporte (6% salário-base)		- 169,74
C	Auxílio-Alimentação		414,24
D	Auxílio-Saúde		149,00
E	Assistência Funeral e Seguro de Vida		8,50
F	Assistência Odontológica		10,30
G	Contribuição Assistencial Patronal		0,50
	Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R$)		**700,80**
	Módulo 3: Insumos Diversos		
A	Uniformes		52,40
B	EPI's e outros equipamentos		23,58
	Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R$)		**75,98**
	Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas		
	Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:		
A	INSS	20,00%	735,56
B	SESI ou SESC ou SEST	0,00%	-
C	SENAI ou SENAC ou SENAT	0,00%	-
D	INCRA	0,00%	-
E	Salário-Educação	0,00%	-
F	*FGTS*	8,00%	294,22
G	RAT ou antigo **SAT**/INSS	3,33%	122,48
H	SEBRAE	0,00%	-
	Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R$)	**31,33%**	**1.152,26**
	Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias		
A	*13º Salário*	8,33%	306,48
B	*Adicional de Férias*	2,78%	102,16
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,48%	128,03
D	Inc. Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,44%	16,35
	Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R$)	**15,04%**	**553,02**
	Submódulo 4.3 – Afastamento-Maternidade:		
A	Férias Proporcionais ao Afastamento-Maternidade	0,07%	2,72
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,02%	0,85
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o período de licença-maternidade	0,21%	7,68
	Total Afastamento-Maternidade – Submódulo 4.3 (R$)	**0,31%**	**11,25**
	Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:		
A	*Aviso Prévio Indenizado*	0,35%	12,81
B	Incid. do submódulo. 4.1 sobre o reflexo do aviso prévio indenizado no 13º	0,008%	0,28
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,014%	0,51
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	4,00%	147,11
E	Indenização Adicional	0,08%	3,06
	Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R$)	**4,45%**	**163,77**
	Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Reposição relativa a Férias	8,33%	306,48
B	Reposição relativa a Ausência por Doença	1,15%	42,29
C	Reposição referente a Licença-Paternidade	0,02%	0,77
D	Reposição devido a Ausências Legais	0,28%	10,22
E	Reposição relativa a Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	12,26
F	Reposição devido a concessão de Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	3,58
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,20%	117,67
H	Incidência dos submódulos 4.2, 4.3 e 4.4 sobre o Custo de Reposição	2,02%	74,35
	Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R$)	15,43%	567,62
	Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R$)	**66,56%**	**2.447,92**
	SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R$)		**6.952,66**
Valor Mensal do custo direto por Posto (Módulos 1, 2, 3, e 4) - 2 funcionários (R$)			**13.905,32**

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse www.tc.df.gov.br/autenticidade e informe o e-DOC 182E6619

ESCON + LabTCDF			
Planilha de Custo e Formação de Preços - BOMBEIRO CIVIL DIURNO TIPO 5 (Segunda a Domingo) - 12 x 36			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**PERCENTUAL (%)**	**VALOR (R$)**
	Módulo 1: Composição da Remuneração		
A	Salário-Base		2.829,08
B	Adicional de Periculosidade (Lei nº 12.740/2012 - Art. 193 - CLT)	30,00%	848,72
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Hora Noturna Adicional		
F	Adicional de Hora Extra		
G	**Subtotal para cálculo do módulo 4**		**3.677,80**
H	Indenização por Intervalo Intrajornada não concedido		326,04
	Total da Remuneração – Módulo 1 (R$)		**4.003,84**
	Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários		
A	Transporte		312,00
B	Desconto Legal do Vale-Transporte (6% salário-base)		- 169,74
C	Auxílio-Alimentação		448,76
D	Auxílio-Saúde		149,00
E	Assistência Funeral e Seguro de Vida		8,50
F	Assistência Odontológica		10,30
G	Contribuição Assistencial Patronal		0,50
	Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R$)		**759,32**
	Módulo 3: Insumos Diversos		
A	Uniformes		52,40
B	EPI's e outros equipamentos		23,58
	Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R$)		**75,98**
	Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas		
	Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:		
A	INSS	20,00%	735,56
B	SESI ou SESC ou SEST	0,00%	-
C	SENAI ou SENAC ou SENAT	0,00%	-
D	INCRA	0,00%	-
E	Salário Educação	0,00%	-
F	*FGTS*	8,00%	294,22
G	RAT ou antigo **SAT**/INSS	3,33%	122,48
H	SEBRAE	0,00%	-
	Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R$)	**31,33%**	**1.152,26**
	Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias		
A	*13º Salário*	8,33%	306,48
B	*Adicional de Férias*	2,78%	102,16
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,48%	128,03
D	Inc. Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,44%	16,35
	Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R$)	**15,04%**	**553,02**
	Submódulo 4.3 – Afastamento-Maternidade:		
A	Férias Proporcionais ao Afastamento-Maternidade	0,07%	2,72
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,02%	0,85
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o período de licença-maternidade	0,21%	7,68
	Total Afastamento-Maternidade – Submódulo 4.3 (R$)	**0,31%**	**11,25**
	Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:		
A	*Aviso Prévio Indenizado*	0,35%	12,81
B	Incid. do submódulo. 4.1 sobre o reflexo do aviso prévio indenizado no 13º	0,008%	0,28
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,014%	0,51
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	4,00%	147,11
E	Indenização Adicional	0,08%	3,06
	Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R$)	**4,45%**	**163,77**
	Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Reposição relativa a Férias	8,33%	306,48
B	Reposição relativa a Ausência por Doença	1,15%	42,29
C	Reposição referente a Licença-Paternidade	0,02%	0,77
D	Reposição devido a Ausências Legais	0,28%	10,22
E	Reposição relativa a Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	12,26
F	Reposição devido a concessão de Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	3,58
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,20%	117,67
H	Incidência dos submódulos 4.2, 4.3 e 4.4 sobre o Custo de Reposição	2,02%	74,35
	Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R$)	15,43%	567,62
	Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R$)	**66,56%**	**2.447,92**
	SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R$)		**7.287,06**
Valor Mensal do custo direto por Posto (Módulos 1, 2, 3, e 4) - 2 funcionários (R$)			**14.574,12**

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse www.tc.df.gov.br/autenticidade e informe o e-DOC 182E6619

ESCON + LabTCDF			
Planilha de Custo e Formação de Preços - PLANTONISTA DIURNO			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**PERCENTUAL (%)**	**VALOR (R$)**
	Módulo 1: Composição da Remuneração		
A	Salário-Base		2.829,08
B	Adicional de Periculosidade (Lei nº 12.740/2012 - Art. 193 - CLT)	30,00%	848,72
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Hora Noturna Adicional		
F	Adicional de Hora Extra		
G	**Subtotal para cálculo do módulo 4**		**3.677,80**
H	Indenização por Intervalo Intrajornada não concedido		326,04
	Total da Remuneração – Módulo 1 (R$)		**4.003,84**
	Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários		
A	Transporte		312,00
B	Desconto Legal do Vale-Transporte (6% salário-base)		- 169,74
C	Auxílio-Alimentação		448,76
D	Auxílio-Saúde		149,00
E	Assistência Funeral e Seguro de Vida		8,50
F	Assistência Odontológica		10,30
G	Contribuição Assistencial Patronal		0,50
	Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R$)		**759,32**
	Módulo 3: Insumos Diversos		
A	Uniformes		52,40
	Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R$)		**52,40**
	Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas		
	Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:		
A	INSS	20,00%	735,56
B	SESI ou SESC ou SEST	0,00%	-
C	SENAI ou SENAC ou SENAT	0,00%	-
D	INCRA	0,00%	-
E	Salário-Educação	0,00%	-
F	*FGTS*	8,00%	294,22
G	RAT ou antigo **SAT**/INSS	3,33%	122,48
H	SEBRAE	0,00%	-
	Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R$)	**31,33%**	**1.152,26**
	Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias		
A	*13º Salário*	8,33%	306,48
B	*Adicional de Férias*	2,78%	102,16
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,48%	128,03
D	Inc. Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,44%	16,35
	Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R$)	**15,04%**	**553,02**
	Submódulo 4.3 – Afastamento-Maternidade:		
A	Férias Proporcionais ao Afastamento-Maternidade	0,07%	2,72
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,02%	0,85
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o período de licença-maternidade	0,21%	7,68
	Total Afastamento-Maternidade – Submódulo 4.3 (R$)	**0,31%**	**11,25**
	Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:		
A	*Aviso Prévio Indenizado*	0,35%	12,81
B	Incid. do submódulo. 4.1 sobre o reflexo do aviso prévio indenizado no 13º	0,008%	0,28
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,014%	0,51
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	4,00%	147,11
E	Indenização Adicional	0,08%	3,06
	Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R$)	**4,45%**	**163,77**
	Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Reposição relativa a Férias	8,33%	306,48
B	Reposição relativa a Ausência por Doença	1,15%	42,29
C	Reposição referente a Licença-Paternidade	0,02%	0,77
D	Reposição devido a Ausências Legais	0,28%	10,22
E	Reposição relativa a Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	12,26
F	Reposição devido a concessão de Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	3,58
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,20%	117,67
H	Incidência dos submódulos 4.2, 4.3 e 4.4 sobre o Custo de Reposição	2,02%	74,35
	Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R$)	15,43%	567,62
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R$)		**66,56%**	**2.447,92**
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R$)			**7.263,48**
Valor mensal do custo direto do plantonista diurno - 4 Plantões de 13 possíveis (1 funcionário) - POR POSTO			**2.234,92**

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse www.tc.df.gov.br/autenticidade e informe o e-DOC 182E6619

TODOS OS EDIFÍCIOS			
Planilha de Custo e Formação de Preços - BOMBEIRO CIVIL NOTURNO (Segunda a Domingo)			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**PERCENTUAL (%)**	**VALOR (R$)**
	Módulo 1: Composição da Remuneração		
A	Salário-Base		2.829,08
B	Adicional de Periculosidade (Lei nº 12.740/2012 - Art. 193 - CLT)	30,00%	848,72
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno		347,36
E	Hora Noturna Adicional		
F	Adicional de Hora Extra		
G	**Subtotal para cálculo do módulo 4**		**4.025,16**
H	Indenização por Intervalo Intrajornada não concedido		356,85
	Total da Remuneração – Módulo 1 (R$)		**4.382,01**
	Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários		
A	Transporte		312,00
B	Desconto Legal do Vale-Transporte (6% salário-base)		- 169,74
C	Auxílio-Alimentação		448,76
D	Auxílio-Saúde		149,00
E	Assistência Funeral e Seguro de Vida		8,50
F	Assistência Odontológica		10,30
G	Contribuição Assistencial Patronal		0,50
	Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R$)		**759,32**
	Módulo 3: Insumos Diversos		
A	Uniformes		52,40
B	EPI's e outros equipamentos		-
	Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R$)		**52,40**
	Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas		
	Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:		
A	INSS	20,00%	805,03
B	SESI ou SESC ou SEST	0,00%	-
C	SENAI ou SENAC ou SENAT	0,00%	-
D	INCRA	0,00%	-
E	Salário-Educação	0,00%	-
F	*FGTS*	8,00%	322,01
G	RAT ou antigo **SAT**/INSS	3,33%	134,05
H	SEBRAE	0,00%	-
	Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R$)	**31,33%**	**1.261,09**
	Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias		
A	*13º Salário*	8,33%	335,43
B	*Adicional de Férias*	2,78%	111,81
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,48%	140,12
D	Inc. Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,44%	17,89
	Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R$)	**15,04%**	**605,25**
	Submódulo 4.3 – Afastamento-Maternidade:		
A	Férias Proporcionais ao Afastamento-Maternidade	0,07%	2,98
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,02%	0,93
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o período de licença-maternidade	0,21%	8,41
	Total Afastamento-Maternidade – Submódulo 4.3 (R$)	**0,31%**	**12,32**
	Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:		
A	*Aviso Prévio Indenizado*	0,35%	14,02
B	Incid. do submódulo. 4.1 sobre o reflexo do aviso prévio indenizado no 13º	0,008%	0,31
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,014%	0,56
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	4,00%	161,01
E	Indenização Adicional	0,08%	3,35
	Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R$)	**4,45%**	**179,25**
	Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Reposição relativa a Férias	8,33%	335,43
B	Reposição relativa a Ausência por Doença	1,15%	46,29
C	Reposição referente a Licença-Paternidade	0,02%	0,84
D	Reposição devido a Ausências Legais	0,28%	11,18
E	Reposição relativa a Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	13,42
F	Reposição devido a concessão de Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	3,91
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,20%	128,79
H	Incidência dos submódulos 4.2, 4.3 e 4.4 sobre o Custo de Reposição	2,02%	81,38
	Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R$)	15,43%	621,24
	Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R$)	**66,56%**	**2.679,15**
	SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R$)		**7.872,88**
	Valor Mensal do custo direto por Posto (Módulos 1, 2, 3, e 4) - 2 funcionários (R$)		**15.745,76**

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse www.tc.df.gov.br/autenticidade e informe o e-DOC 182E6619

TODOS OS EDIFÍCIOS			
Planilha de Custo e Formação de Preços - PLANTONISTA NOTURNO			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**PERCENTUAL (%)**	**VALOR (R$)**
	Módulo 1: Composição da Remuneração		
A	Salário-Base		2.829,08
B	Adicional de Periculosidade (Lei nº 12.740/2012 - Art. 193 - CLT)	30,00%	848,72
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno		347,36
E	Hora Noturna Adicional		
F	Adicional de Hora Extra		
G	**Subtotal para cálculo do módulo 4**		**4.025,16**
H	Indenização por Intervalo Intrajornada não concedido		356,85
	Total da Remuneração – Módulo 1 (R$)		**4.382,01**
	Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários		
A	Transporte		312,00
B	Desconto Legal do Vale-Transporte (6% salário-base)		- 169,74
C	Auxílio-Alimentação		448,76
D	Auxílio-Saúde		149,00
E	Assistência Funeral e Seguro de Vida		8,50
F	Assistência Odontológica		10,30
G	Contribuição Assistencial Patronal		0,50
	Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R$)		**759,32**
	Módulo 3: Insumos Diversos		
A	Uniformes		52,40
	Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R$)		**52,40**
	Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas		
	Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:		
A	INSS	20,00%	805,03
B	SESI ou SESC ou SEST	0,00%	-
C	SENAI ou SENAC ou SENAT	0,00%	-
D	INCRA	0,00%	-
E	Salário-Educação	0,00%	-
F	*FGTS*	8,00%	322,01
G	RAT ou antigo **SAT**/INSS	3,33%	134,05
H	SEBRAE	0,00%	-
	Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R$)	**31,33%**	**1.261,09**
	Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias		
A	*13º Salário*	8,33%	335,43
B	*Adicional de Férias*	2,78%	111,81
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,48%	140,12
D	Inc. Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,44%	17,89
	Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R$)	**15,04%**	**605,25**
	Submódulo 4.3 – Afastamento-Maternidade:		
A	Férias Proporcionais ao Afastamento-Maternidade	0,07%	2,98
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,02%	0,93
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o período de licença-maternidade	0,21%	8,41
	Total Afastamento-Maternidade – Submódulo 4.3 (R$)	**0,31%**	**12,32**
	Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:		
A	*Aviso Prévio Indenizado*	0,35%	14,02
B	Incid. do submódulo. 4.1 sobre o reflexo do aviso prévio indenizado no 13º	0,008%	0,31
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,014%	0,56
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	4,00%	161,01
E	Indenização Adicional	0,08%	3,35
	Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R$)	**4,45%**	**179,25**
	Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Reposição relativa a Férias	8,33%	335,43
B	Reposição relativa a Ausência por Doença	1,15%	46,29
C	Reposição referente a Licença-Paternidade	0,02%	0,84
D	Reposição devido a Ausências Legais	0,28%	11,18
E	Reposição relativa a Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	13,42
F	Reposição devido a concessão de Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	3,91
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,20%	128,79
H	Incidência dos submódulos 4.2, 4.3 e 4.4 sobre o Custo de Reposição	2,02%	81,38
	Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R$)	15,43%	621,24
	Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R$)	**66,56%**	**2.679,15**
	SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R$)		**7.872,88**
Valor mensal do custo direto do plantonista noturno - 4 Plantões de 13 possíveis (1 funcionário) - POR POSTO			**2.422,42**

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse www.tc.df.gov.br/autenticidade e informe o e-DOC 182E6619

CONTA VINCULADA

Cálculo do Valor Mensal a ser glosado da fatura e destinado à conta Vinculada			POSTO (Edifício Sede + Anexo + Biblioteca) - ITEM 1					
			Chefe de Brigada	B.Diurno TIPO 1	B. DIURNO TIPOS 2 e 4	B. DIURNO TIPO 3	B. Noturno	*Pl. Noturno
Salário Bruto (R$)		%	3.505,93	2.829,08	2.829,08	2.829,08	2.829,08	1.740,97
A	Percentual total a ser destinado à conta vinculada, conforme Decreto Distrital nº 34.649/2013, com redação dada pelo Decreto Distrital nº 36.164/2014 (Anexo)	30,83%	1.080,88	872,21	872,21	872,21	872,21	536,74
Total a ser glosado para 1 (um) profissional			1.080,88	872,21	872,21	872,21	872,21	536,74
Nº de Brigadistas Contratados			1	2	4	2	4	1
or Mensal por tipo de posto a ser glosado da fatura e destinado à conta vinculada da empre			R$ 1.080,88	R$ 1.744,42	R$ 3.488,84	R$ 1.744,42	R$ 3.488,84	R$ 536,74
Valor Total Mensal a ser destinado à conta vinculada da empresa								**R$ 12.084,14**

* Valor proporcionalizado para 8 (oito) plantões de 13 (treze) possíveis - o que equivale a uma pessoa física a ser gerenciada na conta vincula de acordo com a proporcionalidade indicada.

Cálculo do Valor Mensal a ser glosado da fatura e destinado à conta Vinculada			POSTO (Escola de Contas + LabTCDF) - ITEM 2 SOB DEMANDA			
			B.Diurno TIPO 5	*Pl. Diurno	B. Noturno	*Pl. Noturno
Salário Bruto (R$)		%	2.829,08	1.740,97	2.829,08	1.740,97
A	Percentual total a ser destinado à conta vinculada, conforme Decreto Distrital nº 34.649/2013, com redação dada pelo Decreto Distrital nº 36.164/2014 (Anexo)	30,83%	872,21	536,74	872,21	536,74
Total a ser glosado para 1 (um) profissional			872,21	536,74	872,21	536,74
Nº de Brigadistas Contratados			4	1	4	1
or Mensal por tipo de posto a ser glosado da fatura e destinado à conta vinculada da empre			R$ 3.488,84	R$ 536,74	R$ 3.488,84	R$ 536,74
Valor Total Mensal a ser destinado à conta vinculada da empresa						**R$ 8.051,16**

* Valor proporcionalizado para 8 (oito) plantões de 13 (treze) possíveis - o que equivale a uma pessoa física a ser gerenciada na conta vincula de acordo com a proporcionalidade indicada.

Cálculo do Valor Mensal a ser glosado da fatura e destinado à conta Vinculada			POSTO (Edifício Sede + Anexo + Biblioteca + Escola de Contas + LabTCDF) - ITENS 1 E 2							
			Chefe de Brigada	B.Diurno TIPO 1	B. DIURNO TIPOS 2 e 4	B. DIURNO TIPO 3	B.Diurno TIPO 5	*Pl. Diurno	B. Noturno	*Pl. Noturno
Salário Bruto (R$)		%	3.505,93	2.829,08	2.829,08	2.829,08	2.829,08	1.740,97	2.829,08	1.740,97
A	Percentual total a ser destinado à conta vinculada, conforme Decreto Distrital nº 34.649/2013, com redação dada pelo Decreto Distrital nº 36.164/2014 (Anexo)	30,83%	1080,88	872,21	872,21	872,21	872,21	536,74	872,21	536,74
Total a ser glosado para 1 (um) profissional			1080,88	872,21	872,21	872,21	872,21	536,74	872,21	536,74
Nº de Brigadistas Contratados			1	2	4	2	4	1	8	2
or Mensal por tipo de posto a ser glosado da fatura e destinado à conta vinculada da empre			R$ 1.080,88	R$ 1.744,42	R$ 3.488,84	R$ 1.744,42	R$ 3.488,84	R$ 536,74	R$ 6.977,68	R$ 1.073,48
Valor Total Mensal a ser destinado à conta vinculada da empresa										**R$ 20.135,30**

* Valor proporcionalizado para 8 (oito) plantões de 13 (treze) possíveis - o que equivale a uma pessoa física a ser gerenciada na conta vincula de acordo com a proporcionalidade indicada.

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse www.tc.df.gov.br/autenticidade e informe o e-DOC 182E6619

UNIFORMES, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

*Uniformes			
Tipo	**Quantidade Anual por funcionário**	**Custo Unitário**	**Custo anual por funcionário**
Gandola	2	R$ 88,46	R$ 176,92
Calça	2	R$ 70,00	R$ 140,00
Cinto	1	R$ 10,00	R$ 10,00
Camiseta	2	R$ 17,42	R$ 34,84
Coturno	1	R$ 156,00	R$ 156,00
Par de meias	2	R$ 8,00	R$ 16,00
Japona	1	R$ 95,00	R$ 95,00
CUSTO TOTAL ANUAL PARA 01 (UM) PROFISSIONAL			**R$ 628,76**
CUSTO MENSAL DO UNIFORME PARA 01 (UM) PROFISSIONAL			**R$ 52,40**
*Nos termos da Norma Técnica nº 007/2011 - CBMDF.			

Equipamentos a serem disponibilizados para cada Posto de Brigadista Diurno (EPI's e Equipamentos)	**Quantidade**	**Custo Unitário**	**Custo Total por Posto**
Aparelho portátil receptor e transmissor de voz tipo HT, incluindo bateria e recarregador compatíveis com a marca e modelo adotados.	1	R$ 1.163,88	R$ 1.163,88
Protetor auditivo tipo concha	1	R$ 14,74	R$ 14,74
Protetor auditivo de inserção, tipo reutilizável (par)	1	R$ 0,73	R$ 0,73
Capa de chuva, impermeável, confeccionada em PVC forrado ou forro em trevira.	1	R$ 22,00	R$ 22,00
Luva de alta tensão, confeccionado em material isolante para trabalho em local energizado, com resistência mínima de 20,000 volts	1	R$ 400,25	R$ 400,25
Lanterna de mão tipo farolete com capacidade de luminosidade de 500,000 velas, blindada.	1	R$ 95,94	R$ 95,94
Megafone com potência regulável nominal de 12 e Máximo de 18 watts, Autonomia de no mínimo 10 horas.	1	R$ 250,00	R$ 250,00
Capacete na cor branca, fabricado em polietileno de alta densidade com carneiras de 06 pontos de fixação.	1	R$ 7,70	R$ 7,70
Lanterna antiexplosão, fabricadas conforme Portaria nº 176/INMETRO, produzida em poliamida e à prova de choques.	1	R$ 310,00	R$ 310,00
Lanterna para capacete, com foco regulável e com capacidade mínima para 04 horas de iluminação.	1	R$ 47,90	R$ 47,90
Lanterna de emergência, fabricada em plástico de alta resistência, resistente a água, com utilização de 04 (quatro) pilhas mod. D	1	R$ 23,95	R$ 23,95
Máscara (respirador) semifacial, para proteção contra gases ácidos e vapores orgânicos.	1	R$ 33,02	R$ 33,02
Óculos de proteção.	1	R$ 3,55	R$ 3,55
Conjunto de vestimenta para proteção contra arco elétrico e fogo repentino, composto de calça, blusão, capuz, luva e calçado, de acordo com a (NR-10/TEM).	1	R$ 390,40	R$ 390,40
EPI'S para socorrista (óculos de segurança, máscara semifacial e luvas de procedimentos).	1	R$ 65,38	R$ 65,38
CUSTO TOTAL DOS EQUIPAMENTOS POR POSTO			**R$ 2.829,44**
CUSTO MENSAL DOS EQUIPAMENTOS POR POSTO (considerando 60 meses de vida útil)			**R$ 47,16**
***CUSTO MENSAL DOS EQUIPAMENTOS POR PROFISSIONAL**			**R$ 23,58**
Obs.: Esta tabela não incide sobre os postos de chefe de brigada, plantonista e brigadista noturno, devendo tais equipamentos serem compartilhados em caso de necessidade.			

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse www.tc.df.gov.br/autenticidade e informe o e-DOC 182E6619

Materiais de Consumo para cada Brigada - Atendimento a Primeiros Socorros	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total por Brigada
Compressas de gaze c/ 08 dobras (7,50cm x 7,50cm) - pacote com 10 unidades	100	R$ 0,56	R$ 56,00
Compressas de gaze esterilizadas (10cm x 15cm) - pacote com 10 unidades	5	R$ 4,50	R$ 22,50
Ataduras de crepe (20cm de largura) - unidade	10	R$ 3,85	R$ 38,50
Plásticos protetores de queimaduras e eviscerações (1m x 1m) - esterilizados	5	R$ 10,39	R$ 51,95
Frasco de soro fisiológico de 250ml	4	R$ 3,75	R$ 15,00
Rolo de fita adesiva (crepe)	1	R$ 5,35	R$ 5,35
Talas moldáveis grandes (86cm x 10cm x 02cm)	3	R$ 79,28	R$ 237,84
Talas moldáveis médias (63cm x 09cm x 02cm)	3	R$ 66,45	R$ 199,35
Talas moldáveis pequenas (30cm x 08cm x 02cm)	3	R$ 78,20	R$ 234,60
Bandagens triangulares (142cm x 100 cm x 100cm)	5	R$ 9,90	R$ 49,50
CUSTO TOTAL ANUAL PARA A BRIGADA			**R$ 910,59**
CUSTO MENSAL			**R$ 75,88**

Obs 1: o conjunto de equipamentos integrantes desta planilha deverá ser entregue por complexo de edifícios, sendo 01 (um) conjunto para o Edifício Sede + Anexo + Biblioteca e 01 (um) conjunto para a Escola de Contas + LabTCDF.

Obs 2: os materiais de consumo deverão sempre estar disponíveis para a brigada, devendo ser repostos após sua utilização ou substituídos de acordo com seu prazo de validade.

Materiais Permanentes para cada Brigada - Atendimento a Primeiros Socorros	Quantidade	Custo Unitário	Custo total por Brigada
Prancha longa de madeira ou material similar (190cm x 45cm)	1	R$ 350,00	R$ 350,00
Ressuscitador manual (ambu) ou máscara de ressuscitação para ventilação artificial	1	R$ 142,00	R$ 142,00
Colar cervical de cada tamanho padronizado (grande, médio e pequeno)	3	R$ 43,00	R$ 129,00
Tesoura de ponta romba	1	R$ 16,00	R$ 16,00
Bolsa de lona ou plástica para transporte dos materiais	1	R$ 150,00	R$ 150,00
Conjunto de vestimenta de aproximação e combate a incêndio, composto de capacete, calça, blusão, luva e bota.	1	R$ 2.878,00	R$ 2.878,00
Equipamento de respiração autônoma completo (máscara autônoma, cilindro, suporte e cinto de ajuste).	1	R$ 11.000,00	R$ 11.000,00
CUSTO TOTAL PARA A BRIGADA			**R$ 14.665,00**
***CUSTO MENSAL (considerando 60 meses de vida útil)**			**R$ 244,42**

Obs: o conjunto de equipamentos integrantes desta planilha deverá ser entregue por complexo de edifícios, sendo 01 (um) conjunto para o Edifício Sede + Anexo + Biblioteca e 01 (um) conjunto para a Escola de Contas + LabTCDF.

Total dos Materiais a serem Disponibilizados para cada Brigada	
TOTAL MENSAL DOS MATERIAIS DE CONSUMO	R$ 75,88
TOTAL MENSAL DOS MATERIAIS PERMANENTES	R$ 244,42
CUSTO TOTAL MENSAL DOS MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS PARA CADA BRIGADA	**R$ 320,30**

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse www.tc.df.gov.br/autenticidade e informe o e-DOC 182E6619

RESUMO DO PREÇO DOS SERVIÇOS

LOTE ÚNICO

RESUMO DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS

ITEM 1 - EQUIPE EFETIVA BRIGADISTAS (Edifício Sede + Anexo + Biblioteca do TCDF)

MOD. 1, 2, 3, e 4 (REMUNERAÇÃO + BENEFÍCIOS + INSUMOS + ENCARGOS SOCIAIS)

Tipo de Posto	Turno	Jornada	Dias da Semana	Quantidade de Postos	Unitário Mensal (R$)	Total Mensal (R$)	Preço Unitário Mensal com BDI	Preço Total Mensal com BDI
Chefe de Brigada	Vespertino	36h	Segunda a Sábado	1	R$ 9.123,20	R$ 9.123,20	R$ 10.614,88	R$ 10.614,88
Bombeiro Civil - Tipo 1	Diurno	12x36	Segunda a Domingo	1	R$ 14.072,52	R$ 14.072,52	R$ 16.373,44	R$ 16.373,44
Bombeiro Civil - Tipos 2 e 4	Diurno	12x36	Segunda a Domingo	2	R$ 14.022,36	R$ 28.044,72	R$ 16.315,08	R$ 32.630,16
Bombeiro Civil - Tipo 3	Diurno	12x36	Segunda a Domingo	1	R$ 13.905,32	R$ 13.905,32	R$ 16.178,90	R$ 16.178,90
Bombeiro Civil	Noturno	12x36	Segunda a Domingo	2	R$ 15.745,76	R$ 31.491,52	R$ 18.320,26	R$ 36.640,52
Plantonista	Noturno	12x36	Segunda a Domingo	2	R$ 2.422,42	R$ 4.844,84	R$ 2.818,50	R$ 5.637,00
MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS PARA CADA BRIGADA DE INCÊNDIO (Edifício Sede + Anexo + Biblioteca)					R$ 320,30	R$ 320,30	R$ 372,68	R$ 372,68
			Subtotal de Postos (ITEM 1)	**9**	**SUBTOTAL ITEM 1**	**R$ 101.802,42**		**R$ 118.447,58**

ITEM 2 - EQUIPE BRIGADISTAS SOB DEMANDA (ESCON + LabTCDF)

MOD. 1, 2, 3, e 4 (REMUNERAÇÃO + BENEFÍCIOS + INSUMOS + ENCARGOS SOCIAIS)

Tipo de Posto	Turno	Jornada	Dias da Semana	Quantidade de Postos	Unitário Mensal (R$)	Total Mensal (R$)	Preço Unitário Mensal com BDI	Preço Total Mensal com BDI
Bombeiro Civil - Tipo 5	Diurno	12x36	Segunda a Domingo	2	R$ 14.574,12	R$ 29.148,24	R$ 16.957,05	R$ 33.914,10
Plantonista	Diurno	12x36	Segunda a Domingo	2	R$ 2.234,92	R$ 4.469,84	R$ 2.600,34	R$ 5.200,68
Bombeiro Civil	Noturno	12x36	Segunda a Domingo	2	R$ 15.745,76	R$ 31.491,52	R$ 18.320,26	R$ 36.640,52
Plantonista	Noturno	12x36	Segunda a Domingo	2	R$ 2.422,42	R$ 4.844,84	R$ 2.818,50	R$ 5.637,00
MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS PARA A BRIGADA DE INCÊNDIO (ESCON + LabTCDF)					R$ 320,30	R$ 320,30	R$ 372,68	R$ 372,68
			Subtotal de Postos (ITEM 2)	**8**	**SUBTOTAL ITEM 2**	**R$ 70.274,74**		**R$ 81.764,98**
			Subtotal de Postos a serem contratados	**17**	**SUBTOTAL ITENS 1 E 2**	**R$ 172.077,16**		**R$ 200.212,56**

Módulo 5 - CUSTOS INDIRETOS		
A - Despesas administrativas / operacionais	1,13%	R$ 1.944,48
B - Lucro	7,077389%	R$ 12.316,19
Total - Demais Componentes (R$)	**8,21%**	**R$ 14.260,67**
TRIBUTOS		
ISS	4,40%	R$ 8.809,35
PIS	0,45%	R$ 900,96
COFINS	2,08%	R$ 4.164,42
Total - Tributos (R$) - T0	**6,93%**	**R$ 13.874,73**
PREÇO MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS	**P2**	**R$ 200.212,56**
PREÇO ESTIMADO PARA 12 (DOZE) MESES		**R$ 2.402.550,72**

BDI	**16,35%**

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse www.tc.df.gov.br/autenticidade e informe o e-DOC 182E6619